



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1667/2013

Boa Vista-RR, 8 de novembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000380/2013-97,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Adnan Assad Youssef Filho	Assistente em Administração	D101	D102	13.04.12 a 13.10.13	13/10/13
André Luiz de Souza Hypolito	Assistente em Administração	D101	D102	25.05.12 a 25.11.13	25/11/13
Angelamar Gonçalves de Almirante	Assistente em Administração	D101	D102	02.04.12 a 02.10.13	02/10/13
Deybe Jose Viriato dos Santos	Assistente em Administração	D204	D205	03.07.11 a 03.01.13	03/01/13
Lidyomara Alves Silva Barbosa	Auxiliar em Administração	C202	C203	13.01.12 a 13.07.13	13/07/13
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	D202	D203	18.02.12 a 18.08.13	18/08/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 8 de novembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor